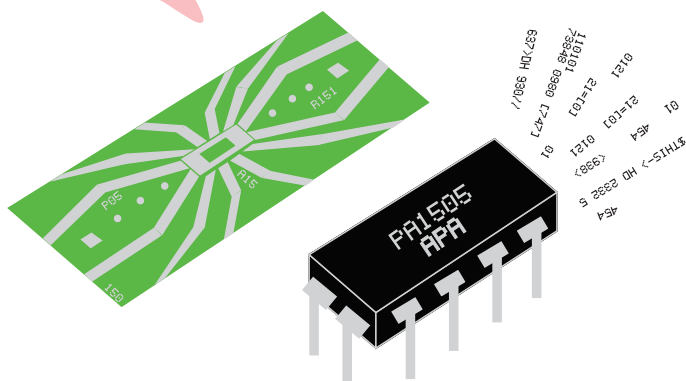


O QUE É?

Circuito integrado: significa um produto, em forma final ou intermediária, com elementos dos quais pelo menos um seja ativo e com algumas ou todas as interconexões integralmente formadas sobre uma peça de material ou em seu interior e cuja finalidade seja desempenhar uma função eletrônica.

Topografia de circuitos integrados: significa uma série de imagens relacionadas, construídas ou codificadas sob qualquer meio ou forma, que represente a configuração tridimensional das camadas que compõem um circuito integrado, e na qual cada imagem represente, no todo ou em parte, a disposição geométrica ou arranjos da superfície do circuito integrado em qualquer estágio de sua concepção ou manufatura. (Art. 26, I e II da Lei nº 11.484)

Ex.: É o desenho em forma de um chip.



Requisitos para proteção

- ✓ **Originalidade:** não seja padrão, habitual ou familiar para especialistas da área e fabricantes de circuitos integrados.
- ✓ **Novidade:** quando a criação não caiu em domínio público, não tenha sido industrializada e seja novidade comercial.
- ✓ **Suficiência Descritiva:** é a descrição da topografia e da sua função com o intuito de identificar o objeto a ser protegido (todo ou parte da topografia).

🔍 **Saiba mais...** Confira o Art. 29.

Fontes consultadas:

BARBOSA, D. Breves comentários à Lei n 11.484, de 31 de maio de 2007, que introduz proteção exclusiva relativa à Topografia de Circuitos Integrados, 2007. Disponível em: <<http://denisbarbosa.addr.com/Circuitos%20Integrados.pdf>>. Acesso em: 06 abril 2017.

JUNGMANN, D. M.; BONETTI, E. A. Inovação e propriedade intelectual: guia para o docente. Brasília: SENAI, 2010.

PINHEIRO, P. P. (Coord.). Manual de propriedade intelectual. São Paulo: UNESP/NEAD, 2013. Disponível em: <https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/65802/1/unesp_nead_manual_propriedade_intelectual.pdf>. Acesso em 25 abr. 2017.

<http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/topografia/guia-basico-de-topografia>

Fale com o NITT:

(91) 3131-1913
(91) 99100-3232

Tv. Dr. Enéas Pinheiro, 2626 - Bairro: Marco
CEP: 66055-100, CCNT - Campus V - UEPA

Nitt.uepa
nitt.uepa@gmail.com
www.uepa.br/paginas/nitt

Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007 - Dispõe sobre os incentivos às indústrias de equipamentos para TV Digital e de componentes eletrônicos semicondutores e sobre a proteção à propriedade intelectual das topografias de circuitos integrados.

• Instrução Normativa nº 10/2013 (estabelece os procedimentos relativos ao depósito e processamento de pedidos de registro de topografia de circuito integrado no INPI).

Direitos

Será concedida a proteção por **dez anos**, contados a partir do pedido de depósito do registro no INPI ou através da data da primeira exploração.

O registro permite ao autor da criação o direito de escolher, reproduzir, distribuir por qualquer meio e explorá-lo para fins comerciais.

A Lei de Propriedade Intelectual das Topografias de Circuito Integrado permite aos pedidos de registro provenientes do exterior e depositados no Brasil as condições de proteção iguais ou equivalentes, quando há tratados em vigor no país.

Importância econômica das Topografias de Circuito Integrado

“Na era cibernético-digital, é nas fábricas de semicondutores que a habilidade de transcender o tempo, distâncias e limitações materiais para armazenamento de dados acontece. É neste espaço empresarial que se dá o ponto de contato entre o mundo físico e o mundo eletrônico. Silício (componente básico da areia) é transformado em circuitos integrados, suporte físico que move o mundo cibernético. [...]

Dada a complexidade e intensidade tecnológica do desenho e industrialização de circuitos integrados, o conhecimento sobre o uso eficiente do sistema de proteção da propriedade intelectual é essencial para assegurar a titularidade dos direitos por parte da empresa nas suas transações comerciais, contribuindo para a manutenção da sua competitividade no mercado.”

(JUNGMANN; BONETTI, 2010, p.74)

Como registrar?

A proteção é concedida a sua forma, o que significa que não será conferida aos conceitos, processos, técnicas e sistemas relacionados à tecnologia da criação. O registro é realizado pelo INPI e deve referir-se a uma única topografia de circuito integrado.

Para fazer a solicitação você deve reunir a documentação necessária e preencher os formulários de acordo com a Resolução PR nº 57 de 18/03/2013 e seus anexos.